



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 32/2023 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a homologação do Processo de Consulta 2023.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Lucas Spillere Barchinski, no uso de suas atribuições conferidas pelo Portaria nº 1.003/2022, de 31/05/2022, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 34, em 01/06/2022, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.001531/2023-99 ;
- A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- O Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;
- A decisão do Conselho Superior na 11ª Reunião Ordinária do Biênio 2022/2024, no dia 24 /10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Processo de Consulta 2023, para escolha simultânea dos representantes da sociedade civil, egressos e entidade representativa de trabalhadores do IFC no Conselho Superior (Consuper), regida pelo Edital nº 02/2023 - CEC/IFC, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 24/10/2023 e seus efeitos a partir de 16/11/2023.

ANEXO I

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 02/2023 - CEC/IFC

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE TRABALHADORES DO IFC

--	--	--	--

	Entidade	Município / Sede	Resultado	Representante indicado pela entidade
1	Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE) - SEÇÃO SINDICAL DE RIO DO SUL-SC	Rio do Sul-SC	Entidade representante titular	Amália Cardona Leites
2	Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE) - SEÇÃO SINDICAL SANTA ROSA DO SUL-SC	Santa Rosa do Sul-SC	Entidade representante suplente	Darc Ionice Feijó da Rocha

(Assinado digitalmente em 14/11/2023 19:10)

LUCAS SPILLERE BARCHINSKI

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Processo Associado: 23348.001531/2023-99

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/11/2023** e o código de verificação: **0be2d6f09e**